















Acórdão n.º 43 - 2015/2016

Nº Proc.: 43/PA/2015-2016 Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Nacional Masculinos 1ª Divisão

Jornada:

Data: 30 de Abril de 2016 - **Hora:** 19:15 - **Local:** Piscina da Sra. da Hora

Clubes:

Visitado: Clube Naval Povoense (CNPO)

Visitante: Centro Desportivo Universitário do Porto (CDUP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda no seguinte:

É objecto da presente deliberação o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi aberto o processo acima identificado, o qual, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 45° e 94° do Regulamento Disciplinar, por se encontrarem reunidos os respectivos requisitos, segue a forma de processo sumaríssimo.

- 1. Este Conselho analisou os seguintes documentos:
 - a. Acta de jogo;
 - **b.** Relatório de arbitragem, subscrito pelos árbitros **Luis Santos e Eurico Silva**, o qual refere no essencial e de relevância disciplinar, o seguinte:
 - "O treinador do CDUP, Paulo Borges, foi advertido com cartão amarelo por protestos com a equipa de arbitragem."
 - c. Registo biográfico do treinador Paulo Borges.
- 2. Não foi apresentada qualquer defesa ao abrigo do nº 2 do artigo 95º do Regulamento Disciplinar;
- **3.** Nos termos do artigo 53º nº 1 do Regulamento Disciplinar a amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador, e só após o terceiro cartão averbado, o treinador será punido com a pena de 1 jogo de suspensão.
- **4.** Assim, neste momento, face aos elementos constantes do registo que ora nos é fornecido (UM averbamento registado), nada mais há a decidir por este Conselho de Disciplina a não ser mandar averbar o referido cartão amarelo no respectivo registo individual, devendo os serviços ter em atenção este facto para que os envios de futuros relatórios que refiram este treinador sejam acompanhados com esta informação

5. Decisão:

Nos termos e com os fundamentos acima expostos, decide este Conselho de Disciplina:



















Mandar averbar a amostragem de cartão amarelo no registo biográfico do treinador do CDUP, Paulo Borges.

Notifique o treinador.

Elaborado em 06 de Maio de 2016, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

João Alexandre Rodrigues Flores (Presidente)

Sue posel Brueire de Cosin

Ana Isabel Barreira do Rosário (Vogal)



























